



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SÃO CAETANO DO SUL", A SER COMEMORADO ANUALMENTE."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR**